



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	5
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.936, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora JAQUELINE APARECIDA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora JAQUELINE APARECIDA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS, ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.937, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ANA PAULA GOMES DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA PAULA GOMES DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.938, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIANA ZANETTI, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIANA ZANETTI, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 15.939, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de MICHAEL JHONATAN DE LIMA para o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 002/2019, MICHAEL JHONATAN DE LIMA, para ocupar o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.897, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 301 de 06 de fevereiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: "03 DE JANEIRO DE 2020"; o correto é ler: "03 DE FEVEREIRO DE 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.897, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - PÁTIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – PÁTIO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.898, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 301 de 06 de fevereiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: "03 DE JANEIRO DE 2020"; o correto é ler: "03 DE FEVEREIRO DE 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 4 de 7

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.901, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 301 de 06 de fevereiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: "03 DE JANEIRO DE 2020"; o correto é ler: "03 DE FEVEREIRO DE 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.901, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PINTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, do cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PINTURA nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.902, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 301 de 06 de fevereiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se

lê: "03 DE JANEIRO DE 2020"; o correto é ler: "03 DE FEVEREIRO DE 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.902, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - PÁTIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – PÁTIO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 6.156, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 307-A de 14 de fevereiro de 2020 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "DECRETO Nº 5.156"; o correto é ler: "DECRETO Nº 6.156".

Assim a republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.465/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 5 de 7

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 294.950,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.465, de 13 de fevereiro de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
10.301.0053.1.173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	294.950,00
Fonte	95.0000.000 Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores	
C.Aplic.95.360.0000	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
Total		294.950,00

Parágrafo Único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$294.950,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta do Bloco de Investimento Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

Errata:

Na publicação da Dispensa de Licitação 10/2020 na edição de nº 307-A, por um lapso ocorreu um erro, onde se lê no valor total estimado de R\$ 384.182,05 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), lê-se R\$ 384.182,06 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos).

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CAE - Conselho de Alimentação Escolar
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto
São José do Rio Pardo/SP
email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone (19)974152968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Municípios para Reunião Ordinária II, agendada para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho

Assembleia Ordinária II

Data: 18/02/2020 às 19h00

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP

São José do Rio Pardo/SP, 13 de fevereiro de 2020

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 6 de 7

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Contratos

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: FLAVIO APARECIDO CASSUCI JUNIOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA

Vigência: 02/01/2020 À 31/12/2020

Valor: R\$ 1416,58 MENSAIS (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de Janeiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: CORPORAÇÃO MUSICAL RIOPARDENSE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DE RETRETAS MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 02/01/2020 À 31/12/2020

Valor: R\$ 6.125,00 MENSAIS (SEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Cessionário: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Cedente: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CESSÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE PASSAGEIROS, MARCA MARCO POLO, MODELO VOLARE V8L, A DIESEL, ANO 2012, AMARELO, PARA USO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL

Vigência: 02/01/2020 À 31/12/2020

Valor: CESSÃO DE BEM MÓVEL, SEM CUSTO
São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 309

Página 7 de 7

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE WEBSITE PARA O DEC – Departamento de Esportes e Cultura.

Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020.

Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: RITA DE CASSIA ALMEIDA SAMPAIO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO EM 07(SETE) LOCAIS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: 02/01/2020 A 31/12/2020.

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP